

## Procedimento para Servidores Públicos e Colaboradores se inscreverem no curso de Pós-Graduação *stricto sensu* de Farmanguinhos

Coordenadora: Dra. Erika Martins de carvalho

Vice-coordenadora: Dra. Mariana Conceição de Souza

1. De acordo com o artigo 4º da Norma Operacional da DIREH de 2013 são requisitos gerais para participação de servidores públicos em estágio probatório em atividades de capacitação nas modalidades *lato* e *stricto sensu*:

I – O servidor ter cumprido pelo menos um ciclo avaliativo de seu desempenho;

II – Ter obtido nota igual ou superior a 9,0 na última avaliação de desempenho;

III – Ter ateste da chefia imediata e declaração desta de que não há prejuízo das atividades desenvolvidas na unidade;

IV – Ter prevista a área de conhecimento relativa à pós-graduação pretendida no Plano Anual de Capacitação da Unidade e comprovada a contribuição da capacitação para o desenvolvimento do Plano Estratégico da Unidade;

V- Ter o atestado de interesse institucional mediante aprovação do Conselho Deliberativo da Unidade (CD).

2. No caso do colaborador os requisitos gerais para participação são:

2.1. Ter 3 (três) anos de vínculo institucional completos no momento da divulgação do resultado final da chamada pública.

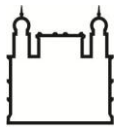
2.2. E os requisitos III, IV e V do item 1.

3. Os servidores públicos e colaboradores enquadrados nos itens 1 e 2 devem entregar os documentos comprobatórios no momento da inscrição.

Em função desta norma, antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá imprimir a Carta de Ciência e Autorização (ANEXO IV) e a Declaração de Interesse Institucional e aprovação do CD da Unidade (ANEXO V) (abaixo).

Em posse destes documentos, o candidato deverá:

1. Recolher as assinaturas pertinentes da Carta de Ciência e Autorização, que implicam que os servidores e colaboradores cumpriram os requisitos de I a IV do item 1.
2. Em seguida, os candidatos deverão submeter ao CD da Unidade um resumo do projeto de dissertação, que deverá conter: o nome do candidato e orientador, título do trabalho, um resumo de no máximo 1000 caracteres, a Declaração de interesse institucional e a aprovação do CD da Unidade. Estas duas últimas deverão ser assinadas, carimbadas e datadas por um dos representantes do CD da Unidade.



## ANEXO IV

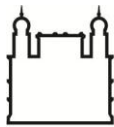
### CARTA DE CIÊNCIA E AUTORIZAÇÃO

Declaro estar ciente que o profissional .....  
....., sob minha responsabilidade hierárquica,  
participará do processo de seleção para o Curso de Mestrado Profissional em Gestão, Pesquisa  
e Desenvolvimento na Indústria Farmacêutica – Farmanguinhos – da Fundação Oswaldo  
Cruz. Caso o mesmo seja aprovado, autorizo sua matrícula para realização do curso de  
Mestrado Profissional, com duração de 24 meses, com início previsto para março de 2015.  
Em ..... de ..... de 2014.

.....  
Responsável oficial/Chefia imediata responsável

.....  
Coordenador, Gerente ou Vice-Diretor da área

.....  
Vice-Diretoria de Gestão do Trabalho  
(exclusivamente para os funcionários da FIOCRUZ)



Ministério da Saúde  
FIOCRUZ  
Fundação Oswaldo Cruz



## ANEXO V

O Conselho Deliberativo da ..... (Unidade), declara que o projeto intitulado ..... do candidato ..... é de interesse institucional estando, portanto, apto para participação do processo de seleção para o Curso de Mestrado Profissional em Gestão, Pesquisa e Desenvolvimento na Indústria Farmacêutica – Farmanguinhos – da Fundação Oswaldo Cruz. Caso o candidato seja aprovado, o mesmo está autorizado a executar este projeto durante o curso de Mestrado Profissional.

Em ..... de ..... de 2014.

.....

Membro do Conselho deliberativo  
(Assinatura e Carimbo)